



PORTARIA Nº 341, DE 27 DE MAIO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
DE ENDEREÇO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público do Edital 001/2022, para o cargo de agente comunitário de saúde, para apresentação de documentos comprobatórios de endereço:

IRIS MARIA LIMA CORREIA BARROS RICARDO – Matrícula 114876

Parágrafo único – Em envelope lacrado e identificado com nome, endereço, descrição e quantidade de documentos contidos no envelope, apresentar a cópia dos seguintes documentos com data anterior ao Edital 001/2022:

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de residência em próprio nome ou em nome de parentes comprovados por documentos complementares (em caso de comprovante de residência em nome de outros, apresentar contrato de locação registrado em cartório).

Art. 2º - O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação do endereço, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único – Comprovado o endereço, o candidato será encaminhado para a realização do curso de formação.



Art. 3º - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

Art. 4º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de maio de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública